



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## EDITAL Nº 02/2026

Processo nº 23087.000810/2026-04

Eleição de representantes **técnico-administrativos em educação** para o Conselho do Museu da Memória e Patrimônio da UNIFAL-MG (MMP-UNIFAL).

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 37/2025, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas- UNIFAL/MG (Consuni), faz saber e CONVOCA os servidores **técnico-administrativos em educação (TAE)** do quadro de pessoal da UNIFAL-MG em efetivo exercício para a eleição de representantes para o **Conselho do Museu da Memória e Patrimônio da UNIFAL-MG (MMP-UNIFAL)**, para mandato no período de dois anos, sendo permitida uma recondução.

### 1. DAS VAGAS:

- 1 (uma) vaga de **chapa (titular e suplente)** para **TAE** para posse imediata.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão realizadas na modalidade de **chapa** contendo o **titular** e seu respectivo **suplente**. A formalização da inscrição se dará por meio do encaminhamento do formulário ANEXO II, em forma de Requerimento de Inscrição assinado eletronicamente pelos candidatos e enviado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI/UNIFAL-MG à Comissão Eleitoral para a Unidade **COMISSAO-ELEIT-TAE**.
- 2.2. As inscrições iniciam-se às 08h00min de **02/02/2026** e finalizam às 23h59min do dia **06/02/2026**.
- 2.3. As inscrições deverão ser enviadas via SEI para a Comissão Eleitoral, conforme item 2.1. Somente serão acatadas inscrições enviadas durante o período de inscrição estipulado.

### 3. DA DIVULGAÇÃO

- 3.1. A divulgação das candidaturas ocorrerá no dia **09/02/2026**, via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>.

### 4. DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. Período: **48 (quarenta e oito) horas** após a divulgação das inscrições.
- 4.2. Local: Ofício de solicitação de impugnação dos candidatos deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral via SEI para a Unidade **COMISSAO-ELEIT-TAE**.

### 5. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1. Período: **12/02/2026 a 13/02/2026**.
- 5.2. Divulgação: via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>.

### 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1. A homologação das candidaturas inscritas se dará no dia **19/02/2026**, via SEI e no *link* <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais>.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ELEITORES TAEs:**

- 7.1. A lista de eleitores para o processo eleitoral que se trata o Edital nº 01/2026, será composta pelos servidores Técnicos Administrativos em Educação, pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Alfenas-MG - UNIFAL-MG, que estejam em efetivo exercício, **excetuando-se** os servidores que se encontrem legalmente afastados.
- 7.2. A divulgação da lista de eleitores se dará no dia **20/02/2026**, via SEI e no *link* <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais>.

## **8. DO PLEITO:**

- 8.1. Data: **03/03/2026**.
- 8.2. Horário: Das **08h00min** às **23h59min**. A votação será efetuada por meio de sistema eletrônico de votação disponibilizado pela UNIFAL-MG, com *link*, *login* e senha que serão enviados, por *e-mail*, aos votantes no dia do pleito, antes do horário de abertura da cabine eletrônica de votação. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no *link* <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.
- 8.3. Caso ocorra queda de energia ou de conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de uma queda PARCIAL, o horário de votação será prorrogado no dia útil seguinte pelo período equivalente à duração da queda, registrada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UNIFAL-MG. Em caso de uma queda TOTAL no dia do pleito, o mesmo será realizado no dia útil seguinte no mesmo horário.
- 8.4. Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas indicado no item 1 deste edital, haverá eleição por aclamação.

## **9. DA APURAÇÃO:**

- 9.1. Data: **04/03/2026**.
- 9.2. Local: No sistema eletrônico de votação a partir das 8h.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- 10.1. Na hipótese de empate na classificação final, o desempate será realizado, sucessivamente, observando-se os seguintes critérios:
- I. Maior tempo de serviço na Unifal-MG;
  - II. Maior idade.

## **11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

- 11.1. O resultado será divulgado no mesmo dia da apuração pela Comissão Eleitoral via SEI e no *link* <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>.
- 11.2. O processo eleitoral é regido por este Edital e casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Portaria nº 2040/2025.

## **12. DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:**

- 12.1. Após a divulgação do resultado da eleição, qualquer candidato (a) poderá recorrer, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, por meio de ofício encaminhado à Comissão Eleitoral via SEI para a Unidade **COMISSAO-ELEIT-TAE**.
- 12.2. A Comissão Eleitoral decidirá sobre recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
- 12.3. Dos atos da Comissão Eleitoral cabem recursos ao Conselho Universitário da UNIFAL-MG. Os

recursos serão interpostos, via documento anexo no SEI, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da prática do ato e encaminhados à Secretaria Geral da UNIFAL-MG.

12.4. A homologação do resultado da consulta, após julgamento de recursos, se dará no dia **11/03/2026**.

### 13. DA POSSE:

13.1. Para a posse, o candidato deverá atender aos requisitos previstos, cabendo ao candidato se informar a respeito desses requisitos.

**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA SILVEIRA**

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rodrigues da Silva Silveira, Presidente**, em 30/01/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1716324** e o código CRC **179212FE**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº02/2026

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA - EDITAL Nº 02/2026

| Data                    | Descrição                                                          |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 30/01/2026              | Divulgação do Edital de Eleição                                    |
| 02/02/2026 a 06/02/2026 | Período de Inscrição                                               |
| 09/02/2026              | Divulgação das Candidaturas                                        |
| 10/02/2026 a 11/02/2026 | Solicitação de Impugnação das Candidaturas                         |
| 12/02/2026 a 13/02/2026 | Período de Avaliação da solicitação de Impugnação das Candidaturas |

|                         |                                                                                  |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 19/02/2026              | Homologação das Candidaturas                                                     |
| 20/02/2026              | Divulgação da Lista de Eleitores                                                 |
| 21/02/2026 a 02/03/2026 | Período de Campanha Eleitoral                                                    |
| <b>03/03/2026</b>       | <b>Pleito</b>                                                                    |
| 04/03/2026              | Apuração dos votos                                                               |
| 04/03/2026              | Divulgação do Resultado                                                          |
| 05/03/2026 a 06/03/2026 | Período de recebimento de recursos do resultado.                                 |
| 09/03/2026 a 10/03/2026 | Período de Análise da Comissão Eleitoral TAES sobre as solicitações de recursos. |
| 11/03/2026              | Homologação Divulgação do Resultado Final                                        |

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 02/2026

Os candidatos abaixo requerem a inscrição para concorrer a uma vaga de representante **TAE** do **Conselho do Museu da Memória e Patrimônio da UNIFAL-MG (MMP-UNIFAL)**.

Candidato titular: \_\_\_\_\_

Candidato suplente: \_\_\_\_\_

Nestes termos, pede o deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.